Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/04/25
Protocolo

MOÇÃO Nº 36 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos dos arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4436, de 2024, de autoria do Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS), que dispõe sobre a inclusão de medicamentos utilizados no tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Programa Farmácia Popular do Brasil.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de abril de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Exposição de Motivos.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta certa de 1% (um por cento) da população mundial, e no Brasil muitas famílias que convivem com o transtorno passam por inúmeras dificuldades financeiras para que consigam garantir os tratamentos necessários.

Em muitas famílias é necessário o cuidado integral de pessoas com TEA, impossibilitando que genitores e demais responsáveis consigam trabalhar, diminuindo drasticamente a receita familiar.

Diante da realidade retratada, é essencial que sejam adotadas medidas que ajudem os brasileiros a manterem os tratamentos necessários.

Ademais, muitas vezes os medicamentos fornecidos pelas farmácias municipais, disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, estão constantemente em falta, o que prejudica o tratamento das pessoas com TEA.

O projeto de lei visa incluir esses medicamentos no Programa Farmácia Popular, oferecendo de uma forma mais acessível os medicamentos tão essenciais ao tratamento e que reduzam o impacto financeiro enfrentado pelas famílias.

Sendo assim, é uma propositura pertinente que vem ao encontro dos interesses da população, motivo pelo qual esta moção de apoio se faz necessária.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA